CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/2026

Autor: Vereadora Marta Lula Rodrigues

Ementa: Indica ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a implementação padronizada, em articulação com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, de campo específico nos sistemas digitais de registro de ocorrências policiais para identificação da vitimização de motoristas de aplicativo e entregadores (delivery) no exercício da atividade profissional

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Lula Rodrigues, tem por objetivo indicar ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a implementação padronizada, em articulação com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, de campo específico nos sistemas digitais de registro de ocorrências policiais para identificação da vitimização de motoristas de aplicativo e entregadores (delivery) no exercício da atividade profissional.

Análise:

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou com as demais normas do ordenamento jurídico, por tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos dos arts. 23 e 30 da Constituição Federal.

Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentando adequada técnica legislativa.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 159/2026.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho